



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA  
CASA BENÍCIO FERRAZ**

**AUTÓGRAFO Nº 15/2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº14/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei 572/2014 de 16 de Dezembro de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:**

Art.1º. Esta Lei altera o artigo 1º da Lei 572/2014 de 16 de Dezembro de 2014. Modificando somente a localidade no mesmo Loteamento para outra localidade. Pois nesta localidade Loteamento Morada Nobre, já existe a denominação de nome de uma rua. Portanto alteramos a referida Lei para outra localidade no mesmo Loteamento morada Nobre.

Art.2º O artigo 1º da Lei 572/2014 de 16 de Dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Fica denominada de “Neli Freire de Sá Souza”, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 19.**

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender modificação pois já existe o nome na referida rua onde foi colocado o nome de **Neli**, somos sabedores que ainda tem vaga no mapa do Loteamento Morada Nobre na Rua 19, portanto será denominado o nome de **Neli Freire de Sá Souza** na Rua 19. Daí a indicação do seu nome para Rua 19, neste Loteamento.

Faz-se necessário portanto a alteração ora proposta, de grande valia, porém de fácil solução pelo poder Executivo Municipal.

Da Decisão desta casa dá-se conhecimento a Sr<sup>a</sup>. Lilians Cavalcanti Novaes Ferraz.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 29 de agosto de 2017.

  
Alberto Carlos de Souza  
Vereador